

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, além do Parecer PGE nº 0217/2020, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000023/2022-10, sobretudo na Nota Técnica nº 30/2022, da Superintendência de Assistência da Rede Ambulatorial e Hospitalar dos Contratos de Gestão (ID. nº 22965919), bem como no Parecer nº 204/2022, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (ID. nº 23616472), resolve **prorrogar a vigência dos serviços elencados no 14º** (objeto: readequação de Leitos - acréscimo de 10 leitos de terapia intensiva e 10 leitos de enfermaria, com regime de atendimento de 24h), **no 17º** (objeto: serviço de hemodiálise na Unidade de Terapia Intensiva SRAG/COVID-19) **e no 18º** (objeto: acréscimo de 10 (dez) leitos de Enfermaria SRAG/COVID-19) **Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2012**, celebrados com a **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde no **HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), **ficando a prestação dos referidos serviços prorrogada com efeitos retroativos a 19 de maio de 2022, no caso dos serviços do 14º e 17º Termos Aditivos, e a 26 de maio de 2022, no caso do 18º Termo Aditivo, todos com termo final vinculado à vigência do Decreto Estadual nº 52.505/2022**, o qual declarou situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. O valor de repasse mensal do serviço do 14º Termo Aditivo permanece em R\$682.200,71 (seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos reais e setenta e um centavos), o valor de repasse mensal do serviço do 17º Termo Aditivo em R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais) e o valor de repasse mensal do serviço do 18º Termo Aditivo em R\$242.732,07 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e sete centavos). Neste mesmo ato, resolve apostilar as Notas de Empenho e Dotações Orçamentárias (IDs. nºs 24591667, 24591666 e 24591669) discriminadas abaixo, as quais garantem o pagamento da quantia de **R\$ 1.347.468,41 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, cujo valor corresponde ao *quantum* total para a execução do objeto do presente Termo de Apostilamento:

Fonte: 0101000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1013**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2022NE008231, de 02/05/2022**Valor Empenhado:** R\$ 955.080,99**Fonte:** 0101000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1013**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE008232, de 02/05/2022

Valor Empenhado: R\$109.200,00

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1013

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE008233, de 02/05/2022

Valor Empenhado: R\$283.187,42

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 09/06/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 09/06/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24742601** e o código CRC **DE50CD04**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: